



**PREVIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 053, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora Eduarda de Freitas Garcia Chaves, ocupante do cargo de Atendente, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2018 a 22 de setembro de 2019, a contar de 28 de outubro de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
**Marcelo Alves de Freitas**  
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Unidades de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresa:  
SIRLEY FERREIRA DE LIMA-ME

Paranaíba-MS, 23 de outubro de 2019.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Angela Regina Porfírio  
Código Identificador:1DB09F5C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019**

**Partes:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e a empresa, **FAST COMERCIO - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.437.082/0001-05.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a aquisição parcelada de material permanente: 01 (um) arquivo de aço 4 gavetas cinza, 02 (duas) cadeiras executivas sem braço, 04 (quatro) cadeira plástica preto, 01 (um) projetor multimídia e 04 (quatro) suporte para monitor.

**Valor e forma de pagamento:** O valor global decorrente da aquisição deste CONTRATO é de **RS 4.958,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais)**. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

**Prazo:** O prazo de vigência deste instrumento contratual será de sua assinatura até o dia 31/12/2019.

**Da dotação orçamentária:**

16.001 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba

09.122.0028-2001 - Manutenção das Atividades do PREVIM

4.4.90.52 - 103000 – Equipamentos e Material Permanente

**Foro:** Comarca de Paranaíba-MS.

**Data:** 23 de outubro de 2019

**Assinaturas:**

**CONTRATANTE:**

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE  
PARANAÍBA-PREVIM  
MARCELO ALVES DE FREITAS

**CONTRATADA:**

DANILO SOARES BARBOSA

**TESTEMUNHAS:**

Antônio Tiago Machado

Eduarda de Freitas Garcia Chaves

Publicado por:  
Vanila Garcia Belo  
Código Identificador:7821CB0A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 053, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora Eduarda de Freitas Garcia Chaves, ocupante do cargo de Atendente, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2018 a 22 de setembro de 2019, a contar de 28 de outubro de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Publicado por:  
Vanila Garcia Belo  
Código Identificador:F9AD3E9F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 045/2.019**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas datas mencionadas, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2019, conforme previsto no “Artigo 192 - O dia do servidor público será comemorado no 28 (vinte e oito) de outubro” Estatuto do Servidor Público. Lei 759 de 2003 do dia 13 de janeiro de 2003.

Parágrafo único - O disposto no *caput* não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de outubro de 2019.

**WILLIAM LUIZ FONTOURA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes  
Código Identificador:42FD3DA1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
064/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019 –  
REGISTRO DE PREÇOS**